

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 504 DE 30 DE OUTUBRO DE 1973.

Denomina de Rua José Felipe, a Rua paralela a futura Rua Egidio Nobre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

- Art. 10 Fica denominado de Rua José Felipe, a kua paralela a futura!
 Rua Egidio Nobre, no distrito de Ibicuitinga.
- Art. 20 A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 30 DE OUTUBRO '

DE 1973.

JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALICE DE CASTRO

DIRETOR DE FINANÇAS